



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 94840/2023

Validade: 08/01/2024

Razão Social: TANKSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA - EPP

CNPJ: 27508144000100

Num. Registro: 63712

Registrada desde : 21/06/2017

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA ERNESTO BAPTISTAO, 161 MAUA

Município/Estado: COLOMBO-PR

CEP: 83413630

Objetivo Social:

Fabricação de tanques e reservatórios metálicos e caldeiras (2521-700); Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão (2930-101); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-001); Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados (4511-105); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (4661-300); Atividades de serviços prestados principalmente as empresas (8299-300).

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 27508144000100

1 - Nome Civil: PEDRO HENRIQUE CHORE

Carteira: PR-93037/D Data de Expedição: 23/08/2007

Desde: 19/08/2020 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 206150/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/07/2023 10:25:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.